



**DECRETO EXECUTIVO Nº 170, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Torna Insubistente o Decreto  
Executivo nº 119/08 e o respectivo  
Termo de Permissão de Uso.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica tornado insubistente o Decreto Executivo nº 119/08, de 04 de novembro de 2008, que autorizou a Permissão de Uso dos equipamentos e bens móveis, para serem utilizados no Município de Restinga Seca, visando o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2009.

**José Haidar Farret**  
Prefeito Municipal em exercício